

PORTARIA Nº 086/2018

21 DE MARÇO DE 2018

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação de análise e possível emissão Parecer de Admissibilidade, tendo em vista denúncia formalizada por Kamila dos Santos Felix;

RESOLVEM:


Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes** para análise e possível emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando denúncia formalizada Kamila dos Santos Felix;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de Março de 2018.


Dr. José Cícero de Alcântara
Coren-SE nº 66500-ENF
Presidente em exercício


Dra. Ana Angélica Ribeiro Costa
Coren-SE nº 103638-ENF
Secretária em exercício



Dr^a Cláudia Dória Lopes
Conselheira
COREN-SE-111308-ENF